



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.069

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABIT.POPULAR	
01.15.02	Gerência de Habitação	
01.15.02.16.482.0578.1.118	Desapr.Constr.Ref.de Moradias de Interesse Social	
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(509) 1.800.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 3	
	TOTAL	1.800.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro de 2019, cujo recurso é vinculado ao Fundo Municipal de Habitação (FMH) e será destinado para a construção de 15 unidades habitacionais no Jardim Paulista, para locação social.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de fevereiro de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8069

FOI PUBLICADA(O) em 12/02/20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)